

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	7
NOTA INTRODUTÓRIA	9

I. LAW ENFORCEMENT E COMPLIANCE

<i>Law Enforcement & Compliance</i> PAULO DE SOUSA MENDES	13
Considerações Críticas sobre <i>Criminal Compliance</i> e Corrupção JOSÉ DANILO TAVARES LOBATO	25
Investigações internas: ponderações e limites JOANA ALMEIDA	59

II. CASE LAW

O Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão e o Direito das Contraordenações – Um excesso de complexidade desestruturante MARTA CAMPOS	81
O caso da Associação Nacional de Farmácias à luz da jurisprudência <i>Akzo Nobel</i> (revisitada) TERESA BRAVO	111

III. MERCADO E DIREITO PENAL

Direito Penal da Concorrência? Reflexão a propósito de uma proposta de criminalização FLÁVIA NOVERSA LOUREIRO	149
<i>Insider trading</i> e ofertas públicas de aquisição: alcance do tipo e condutas penalmente irrelevantes TIAGO GERALDO	177

IV. PREVENÇÃO DO BRANQUEAMENTO

- Dificuldades e impossibilidades: Algumas notas práticas à aplicação da Lei nº 83/2017, de 18 de junho, no contexto da atividade de *compliance*
 JOSÉ NEVES DA COSTA e MÁRIO NEVES 201
- O dever de comunicação de operações suspeitas ao abrigo da lei nº 83/2017: Breve anotação e comentário da perspectiva das instituições bancárias
 JOANA MARIA DENTE 229
- Deveres antibranqueamento de capitais: De onde vieram, quais são e como vão evoluir (do “4G” ao “5G”)
 MIGUEL DA CÂMARA MACHADO 259

V. PROTEÇÃO DE DADOS

- Criar um programa de *compliance*? Uma análise centrada na proteção de dados
 DANIEL REIS e RITA VILAS CURTO 355
- O RGPD e a atividade do Sistema de Informações da República Portuguesa: Exclusão total ou parcial do âmbito de aplicação?
 ANA SANTOS MEIRINHOS 379

VI. IMPUTAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

- Responsabilidade contra-ordenacional da Pessoa Colectiva
 ALEXANDRA VILELA 395
- Responsabilidade bancária no cibercrime – o *Phishing* e o *Pharming*
 RUTE ARRÔBE 417

VII. INSPEÇÃO E INVESTIGAÇÃO

- As diligências de busca e apreensão em processos sancionatórios: contextualização da sua evolução a partir da Lei da Concorrência
 MARGARIDA ROSADO DA FONSECA 443
- Compatibilização dos deveres de informação e colaboração com o princípio da não autoinculpação
 FILIPE MATIAS SANTOS 471